

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Prestação de Contas;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Nádia da Costa Teixeira

Sara Araceli de Carvalho Ribeiro

Luis Carlos Silva

Elaine Cristina da Silva

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente